



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murai da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

04 de Março de 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.161 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Designa membros para compor Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 1.671, de 15 de maio de 2013,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB em virtude do cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 1.671 de 15 de maio de 2013.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Isabel Thereza Steffenon Weber	Andressa Paula Tiecher dos Anjos	Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer)
Ademar Ribas Paz	Pedro Valcir Meneghini	Poder Executivo (Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças)
Cristiano Rafael Pinno	Cristina Soares	Professores das escolas públicas de educação básica
Mariana Canal Marques	Rubia Marluza Grade Camargo	Diretores das escolas públicas
Fernanda Dal Sotto de Lima	Andrea Schirmer Kronbauer	Servidores técnico-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Corone! Barros
Administração 2013 - 2016

		administrativos e/ou outros das escolas públicas
Cleidi Marronn Schossler	Claudia Regina Mousquer	Pais de alunos
Lucas Jair Wottrich	Rosa Cunegatto	
	Jadir Naitzke	
Luciele Jordana Rusch da Luz	Elizete da Rosa da Silva	Estudantes da Educação Básica (Fund. e Médio)
Alex Fernando Ketzer	Patrícia Cardozo Cezar	
Neide Eliane Scherer Harttfeil	Lígia Gallert	Conselho Municipal de Educação
Seloni de Fatima Gonçalves Silva Meneghini	Rosane Camello Hedt	Conselho Tutelar

Art. 2º. O mandato dos membros designados no art. 1º deste decreto será de 2 (dois) anos, sendo que todos os membros serão reconduzidos automaticamente para mais um mandato, se não houver manifestação contrária.

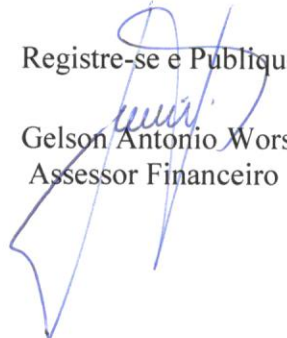
Art.3º. Fica revogado o Decreto nº 2.126 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 04 de março de 2016.


Senio Reinaldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro